



PROTOCOLO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DE USUÁRIOS EGRESSOS DOS SERVIÇOS DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE (RAS)

Município de Itaipulândia – Secretaria Municipal de Saúde

Ano de referência: 2025

1. Objetivo

Estabelecer normas, fluxos e rotinas para o acompanhamento sistemático dos usuários atendidos nos demais pontos da Rede de Atenção à Saúde (RAS) — como hospital, serviços de urgência e emergência, SAMU, EMULT e laboratórios terceirizados — assegurando continuidade do cuidado, comunicação efetiva entre os serviços e retorno seguro à Atenção Primária à Saúde (APS).

2. Fundamentação Legal

Este protocolo baseia-se nas seguintes normativas:

- Lei nº 8.080/1990 – Lei Orgânica da Saúde;
- Portaria GM/MS nº 4.279/2010 – Estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde (RAS);
- Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) – Portaria GM/MS nº 2.436/2017;
- Resoluções do Conselho Municipal de Saúde de Itaipulândia.

3. Pontos da Rede de Atenção à Saúde em Itaipulândia

O Município dispõe de uma rede articulada composta pelos seguintes serviços:

- UBS (Unidades Básicas de Saúde) – porta de entrada do sistema e coordenadora do cuidado;
- Hospital Municipal de Itaipulândia – atendimento hospitalar e de urgência;
- SAMU 192 – atendimento pré-hospitalar móvel de urgência;
- EMULT (Equipe Multiprofissional de Apoio) – suporte técnico especializado à APS (psicologia, fisioterapia, nutrição, assistência social, fonoaudiologia, Terapeuta Ocupacional);
- Laboratórios Terceirizados – realização de exames complementares sob regulação municipal.



4. Princípios do Acompanhamento

1. Integralidade do cuidado: garantir que o paciente tenha continuidade assistencial após atendimento em outro ponto da RAS.
2. Comunicação efetiva: todos os serviços devem compartilhar informações via sistema municipal ou prontuário eletrônico.
3. Responsabilidade sanitária: a equipe da UBS é responsável pelo acompanhamento longitudinal do usuário.
4. Registro e monitoramento: todas as transições de cuidado devem ser registradas e monitoradas pela coordenação de Atenção Primária e Regulação.

5. Fluxo de Acompanhamento do Usuário Egresso da RAS

Etapa 1 – Atendimento em outro ponto da rede

Usuário recebe atendimento em:

- Hospital Municipal (internação ou urgência);
- SAMU (remoção ou atendimento pré-hospitalar);
- Laboratório terceirizado (exames);
- EMULT (atendimento especializado).

O serviço registra o atendimento no sistema municipal ATENÇÃO BÁSICA (SIGS) e HOSPITALAR (BenjiMED) e gera relatório de alta ou devolutiva, contendo:

- Diagnóstico e conduta adotada;
- Exames realizados;
- Encaminhamentos e orientações para continuidade do cuidado.

Etapa 2 – Comunicação com a Atenção Primária (UBS)

- O médico emite um relatório ao paciente, para procurar a sua UBS para continuidade do acompanhamento.

Etapa 3 – Retorno e Acompanhamento na UBS



- O paciente procura a unidade de sua referência, onde é agendado para consulta de retorno com o médico ou enfermeiro da equipe de referência, ou por consulta de demanda espontânea.
- A equipe realiza:
 - Revisão da conduta;
 - Atualização do prontuário;
 - Solicitação de exames de controle;
 - Avaliação de necessidade de visita domiciliar;
 - Encaminhamento à EMULT, se indicado.

Etapa 4 – Apoio e Supervisão da EMULT

- A EMULT recebe notificações de casos que necessitam de apoio especializado multiprofissional pela lista de espera no (SIGS) (fisioterapia, nutrição, psicologia, assistência social ou Terapeuta Ocupacional).
- Os atendimentos são programados conforme prioridade clínica, com devolutiva à UBS responsável.

Etapa 5 – Monitoramento e Regulação

- A Coordenação de Atenção Primária e Coordenação da EMULT monitoram, via sistema (SIGS), todos os casos que retornaram da RAS, garantindo que nenhum paciente permaneça sem acompanhamento.

6. Fluxograma Resumido

PACIENTE → ATENDIMENTO EM OUTRO PONTO DA RAS



(1) Relatório de Alta / Atendimento Gerado



(2) Envio Eletrônico à UBS de Referência



(3) UBS Recebe e Agenda Retorno





(4) Consulta de Reavaliação / Acompanhamento



(5) Encaminhamento à EMULT (se necessário)



(6) Monitoramento pela Coordenação de APS e EMULT

7. Responsabilidades

Serviço	Responsabilidade
UBS	Coordenar o cuidado, realizar o retorno, registrar e acompanhar o usuário.
Hospital Municipal	Emitir relatório de alta e garantir comunicação com a APS.
SAMU	Preencher ficha de atendimento e encaminhar à regulação municipal.
EMULT	Prestar apoio técnico às equipes da APS e devolver relatórios de evolução.
Laboratórios Terceirizados	Enviar resultados diretamente ao sistema e à UBS solicitante ou para o próprio paciente quando ambulatorial.

8. Atualização e Publicização

O presente Protocolo de Acompanhamento de Usuários Egressos da RAS foi atualizado em 2025, será encaminhado para aprovação do Conselho Municipal de Saúde e será disponibilizado no site oficial do Município de Itaipulândia.

Itaipulândia, 06 de novembro 2025.

FERNANDO ANTUNES

Secretário(a) Municipal de Saúde

VENICE TERESINHA KOTZ

Coordenador(a) de Atenção Primária à Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPULÂNDIA

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a5628956-ea03-42ac-8dfc-452574903c5e



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento **q19887 PROTOCOLO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DE USUÁRIOS EGRESSOS DOS SERVIÇOS DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE (RAS).pdf** foi assinado eletronicamente através do Printer Flow. Verifique as assinaturas em

https://itaipulandia.printercloud.com.br/signatures/eyJhbGciOiJIUzI1NiJ9.eyJ0YXNrljozNDcxOTZ9.Q7i8LkKgdLiCfCtcb6c_oJikEpgw-S7EXiznhfl1ieQ

ou escaneie o qr code ao lado.

Lista de assinantes

Assinado por: **VENICE TERESINHA KOTZ**, em 13/11/2025 às 11:14:36.

Código de verificação: 9dd44ec4-3807-497d-ac36-2de2a5203436

Assinado por: **FERNANDO ANTUNES**, em 13/11/2025 às 11:07:09.

Código de verificação: 9c42d6c9-29ec-4492-b395-df907ca2bfea



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO **Nº: 236**, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.